



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

TERMO ADITIVO Nº 2

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 937690/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 937690/2022 - AEROPORTO DE COARI/AM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS E O COMANDO DA AERONÁUTICA.

O **MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - MPOR**, criado pela Medida Provisória nº 1.154, de 01 de janeiro de 2023, convertida na Lei 14.600 de 19 de junho de 2023, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 49.582.441.0001/38, doravante denominado Unidade Descentralizadora, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil, o Senhor **TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA**, brasileiro, matrícula SIAPE nº 3390590, nomeado pela Portaria nº 547 publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 10 de maio de 2024, Seção 2, edição nº 90, Página 1 e competências delegadas por meio da Portaria nº 567, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 29 de novembro de 2024, Seção 1, edição nº 230, Página 213, e o **COMANDO DA AERONÁUTICA**, CNPJ nº 00.394.429/0001-00, doravante denominado Unidade Descentralizada, com sede na Esplanada dos Ministérios - Bloco M, 8º andar, CEP 70.045-900, Brasília/DF, neste ato representado pelo Diretor de Infraestrutura da Aeronáutica, o Major-Brigadeiro-do-Ar **MARCELO BATISTA**, matrícula nº 1857398, no uso da competência delegada pelo Decreto s/nº, de 18 de dezembro de 2024, publicado no BCA nº 228, de 20 de dezembro de 2024, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 937690/2022**, com observância na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, no Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993 e demais normas regulamentares da matéria, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 50000.026183/2022-85, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- Atualização do plano de trabalho (PTRAB), em decorrência das alterações de cronograma; e
- Prorrogação do prazo de vigência de 16 de junho de 2025 para 15 de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho, anexo do Termo de Execução Descentralizada nº 937690/2022, será substituído pelo Anexo I deste aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Execução Descentralizada não alteradas por este aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua última assinatura eletrônica.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à UNIDADE DESCENTRALIZADORA providenciar a publicação deste instrumento no sítio eletrônico oficial, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, de acordo com o prescrito no artigo 14, do Decreto nº 10.426/2020.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

(assinado eletronicamente)

TOMÉ FRANCA

Secretário Nacional de Aviação Civil
do Ministério de Portos e Aeroportos
SAC/MPOR

(UNIDADE DESCENTRALIZADORA)

(assinado eletronicamente)

Major-Brigadeiro do Ar **MARCELO BATISTA**

Diretor de Infraestrutura da Aeronáutica
Comando da Aeronáutica

(UNIDADE DESCENTRALIZADA)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Batista, Usuário Externo**, em 13/06/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Tomé Barros Monteiro da Franca, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 16/06/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **9866061** e o código CRC **61499418**.



Referência: Processo nº 50000.026183/2022-85



SEI nº 9866061

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PLANO DE TRABALHO

Brasília, 11 de junho de 2025.

1. TÍTULO/PROJETO

CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE COARI/AM

2. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - MPOR

3. UNIDADE DESCENTRALIZADA

COMANDO DA AERONÁUTICA

4. INSTRUMENTO LEGAL

Decreto nº 10.426/2020

5. VALOR DO PLANO DE TRABALHO

R\$ 12.206.458,21 (doze milhões, duzentos e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos)

6. VIGÊNCIA

1.174 (mil cento e setenta e quatro) dias a partir da assinatura do Termo de Execução Descentralizada

7. DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Compromissário

CNPJ

Comando da Aeronáutica		00.394.429/0001-00		
Endereço		Cidade	UF	CEP
Av. Dom Pedro I, 100 - Cambuci		São Paulo	SP	01.552-000
Nome do Responsável		CPF		
Major-Brigadeiro do Ar Marcelo Batista				
Documento de Identificação (Tipo / Número)		Órgão Expedidor		
461747		COMAER		
Cargo	Função	Matricula		
Diretor	Diretor de Infraestrutura da Aeronáutica	1857398		
Órgão / Entidade Concedente		CNPJ		
Ministério de Portos e Aeroportos		49.582.441/0001-38		
Endereço		Cidade	UF	CEP
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R"		Brasília	DF	70.044-902
Nome do Responsável		CPF		
Tomé Barros Monteiro da Franca				
Documento de Identificação (Tipo / Número)		Órgão Expedidor		
		SSP/PE		
Cargo	Função	Matricula SIAPE		
Secretário Nacional de Aviação Civil	Secretário Nacional	3390590		

8. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
"CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE COARI/AM".	Início	Término
	Data de assinatura do Termo de Compromisso.	1.174 (mil cento e setenta e quatro dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

Justificativa do Aditivo

As justificativas para tal prorrogação vinculam-se às patologias nos pavimentos asfálticos das obras, dada a clara necessidade de tempo adicional para a execução dos reparos a serem feitos e já demandados à contratada.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase) - Continuação

META / ETAPA	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO	
		UND	QUANT			INÍCIO	TÉRMINO
META 1	Atos preparatórios (compreende a assinatura do contrato)				0,01	27/12/2022	31/12/2022
ETAPA 1	Assinatura do Contrato	Unidade	1	0,01	0,01	27/12/2022	31/12/2022
META 2	Construção do Terminal de Passageiros (compreende a obra do novo TPS de 25m x 50m)				9.126.906,68	15/03/2023	15/12/2025
ETAPA 1	Serviços técnico-profissionais	Unidade	1	32.647,82	32.647,82	15/03/2023	12/06/2023
ETAPA 2	Serviços preliminares	Unidade	1	2.013.531,38	2.013.531,38	13/06/2023	15/12/2024
ETAPA 3	Fundações e estruturas	Unidade	1	929.908,91	929.908,91	12/08/2023	09/11/2023
ETAPA 4	Arquitetura e elementos de urbanismo	Unidade	1	3.140.950,62	3.140.950,62	11/09/2023	15/12/2025
ETAPA 5	Instalações Hidráulicas e Sanitárias	Unidade	1	150.141,82	150.141,82	10/11/2023	15/10/2024
ETAPA 6	Instalações elétricas e eletrônicas	Unidade	1	1.037.337,59	1.037.337,59	10/11/2023	15/10/2024
ETAPA 7	Instalações mecânicas e de utilidades	Unidade	1	394.634,33	394.634,33	06/07/2024	15/11/2024
ETAPA 8	Instalação de prevenção e combate incêndio	Unidade	1	129.326,90	129.326,90	08/05/2024	05/08/2024
ETAPA 9	Serviços Complementares	Unidade	1	497.727,61	497.727,61	06/06/2024	15/12/2025
ETAPA 10	Serviços auxiliares e administrativos	Unidade	15	53.379,98	800.699,70	15/03/2023	15/12/2024
META 3	Reajustamento contratual (compreende a aplicação do reajustamento do contrato durante a sua vigência)				2.651.606,62	01/02/2023	15/12/2025
ETAPA 1	Primeiro reajuste ao contrato	Unidade	1	2.651.606,62	2.651.606,62	01/02/2023	15/12/2025
META 4	Fiscalização da obra do TPS (compreende a fiscalização da obra e aquisição de equipamentos necessários à fiscalização);				427.944,90	01/02/2023	15/03/2026

ETAPA 1	Fiscalização e recebimento da obra (diárias)	Unidade	18	17.523,00	315.414,00	01/02/2023	15/03/2026
ETAPA 2	Fiscalização e recebimento da obra (ART)	Unidade	6	88,50	531,00	01/02/2023	14/03/2025
ETAPA 3	Aquisição de equipamentos de informática	Unidade	1	12.000,00	12.000,00	01/02/2023	30/04/2023
ETAPA 4	Aquisição de equipamentos de mobiliário/ eletrodomésticos	Unidade	1	12.000,00	12.000,00	01/02/2023	30/04/2023
ETAPA 5	Aquisição de insumos diversos para fiscalização	Unidade	15	5.866,66	87.999,90	01/02/2023	30/04/2023
TOTAL				12.206.458,21	27/12/2022	15/03/2026	

10. PLANO DE APLICAÇÃO - DESCENTRALIZAÇÕES POR ANO (R\$)

ND	2022	2023	2024	2025	Total Geral
449015		29.390,52	99.165,00	50.250,00	178.805,52
449030		29.977,29			29.977,29
449040		0,00			0,00
449047		120,26			120,26
449051	1.265.901,15	10.531.925,45		177.388,34	11.975.214,94
449052		11.989,00			11.989,00
449092			10.351,20		10.351,20
Total Geral	1.265.901,15	10.603.402,52	109.516,20	227.638,34	12.206.458,21

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - REPASSE (R\$)

MESES	EXERCÍCIO					
	2021(R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)	2026 (R\$)
Jan					50.250,00	
Fev						
Mar					177.388,34	
Abr				9.9165,00		
Mai			2.648.982,31			
Jun				10.351,20		
Jul						
Ago						
Set			3.027.469,79			
Out						
Nov						
Dez		1.265.901,15	4.926.950,42			

Total/Ano		1.265.901,15	10.603.402,52	109.516,20	227.638,34	
Total Repasse						R\$ 12.206.458,21

12. DECLARAÇÃO

Pede deferimento,

(assinado eletronicamente)
Major-Brigadeiro do Ar **MARCELO BATISTA**
Diretor de Infraestrutura da Aeronáutica
Comando da Aeronáutica
(UNIDADE DESCENTRALIZADA)

13. ACEITAÇÃO/APROVAÇÃO

Aceito,

(assinado eletronicamente)
TOMÉ FRANCA
Secretário Nacional de Aviação Civil
do Ministério de Portos e Aeroportos
SAC/MPOR
(UNIDADE DESCENTRALIZADORA)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Batista, Usuário Externo**, em 13/06/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Tomé Barros Monteiro da Franca, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 16/06/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9866077** e o código CRC **403C54C1**.



Referência: Processo nº 50000.026183/2022-85



SEI nº 9866077

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:

